



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 536 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

I - CESSAR o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 488/2002 (DCL de 12/08/02) a servidora Maria Lindinalva Gomes de Souza, matrícula nº 11.887-18, Auxiliar Legislativo, que se encontrava em exercício no FASCAL, devendo a referida servidora retornar à sua unidade de origem.

II - CONCEDER a gratificação de que trata o inciso II, do §5º, do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 066/02, ao servidor efetivo abaixo nominado, passando o referido servidor a exercer suas atividades no Fundo de Assistência a Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Raimundo Sérgio S. Willock	Auxiliar Legislativo	11.771-37
Executor dos Contratos relacionados no Ato da Gerência do Fascal nº 015/2002, publicado no DCL de 03/09/2002.		

Brasília, DF, 06 de setembro de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente